



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

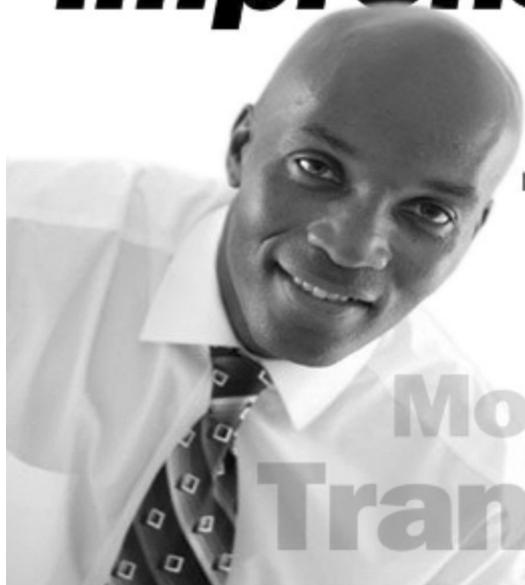
Segunda-feira • 28 de Dezembro de 2015 • Ano III • Nº 633

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula Do Contrato Nº 072/2015** - Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de softwares para atendimento a Lei de Acesso à Informação de n.º 12.527/2011 e legislações correlatas, e publicações de atos administrativos no Diário Oficial do Município.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 072/2015

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ N.º 12.356.879/0001-98
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA, CNPJ N.º 05.277.208/0001-76

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Na Lei Federal nº 10.520/2002;
No Decreto Municipal nº 1.897/2013.

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.223/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

OBJETO:

Contratação de empresa para disponibilização de softwares para atendimento a Lei de Acesso à Informação de n.º 12.527/2011 e legislações correlatas, e publicações de atos administrativos no Diário Oficial do Município.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário:
Programa de Trabalho:
04.122.0002.2008 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração;
Elemento de Despesa:
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

DO VALOR:

O valor global deste contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência e execução deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:

28/12/2015.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Contratante
James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Interveniente
Robson Feitosa Santos
Secretário

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Contratada
Irenio Lino dos Santos Filho
Procurador

Palmeira dos Índios – Alagoas, 28 de dezembro de 2015.